

ATA N.º 20/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

----- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram dezasseis horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 30.09.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 22617/2022, 22621/2022, 22893/2022, 23218/2022, 23220/2022, 23252/2022, 23279/2022, 23280/2022, 23340/2022, 23392/2022, 23530/2022, 23536/2022, 23670/2022, 23809/2022,

23811/2022, 23816/2022, 24220/2022, 24228/2022, 24315/2022, 24346/2022 ---

-----O Senhor Presidente iniciou por dar nota que, devido às obras de requalificação da Avenida General Silveira, vão surgir alguns constrangimentos de trânsito. Após ter reunido com os comerciantes da rua, está a ponderar a definição de algumas lógicas de circuitos, permitindo, excecionalmente, a passagem pela ponte, aos sábados, no período da manhã, e para a farmácia, aos domingos, quando seja a de serviço.-----

-----O Senhor Presidente deixou à consideração dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, para refletirem e, na próxima sessão, darem os respetivos contributos. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista afirmaram da sua disponibilidade para analisar e emitir opinião, oportunamente, estando de acordo, *a priori*, podendo as regras ser ajustadas à medida que a obra vai evoluindo.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira pediu um esclarecimento sobre o facto de os postos de carregamento de veículos elétricos continuarem desativados.-----

-----O Senhor Presidente referiu que é um assunto que já está a ser tratado, há algum tempo e, para melhor esclarecer, deu a palavra ao Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que informou de alguns contratemplos e constrangimentos que foram surgindo, porque a empresa adjudicatária esteve provisoriamente ligada à rede *Mobi.e*, contudo, mantém os postos desligados. Entretanto, a "EDP-Comercial" manifestou interesse nos mesmos, pelo que estão a refazer os projetos para remeter à referida *Mobi.e*, que lhes pediu alguns documentos, os quais estavam na posse da anterior concessionária, aguardando-se resposta, precisamente, até final da semana em curso.-----

-----O Senhor Presidente referiu tratar-se de uma questão incómoda, a qual

acaba por dar uma má imagem da cidade e que não é aceitável, pois já se arrasta, há alguns meses, sem que a Autarquia possa fazer mais. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira alertou para a existência de um sinal "STOP", que se encontra em Fregim, na via descendente a chegar à churrasqueira Tony, que já não está operacional. Solicitou ainda informação sobre a situação de um muro de suporte, no mesmo local, como já referira em reunião anterior. -----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao seu Adjunto, Senhor Eng.º Estefânio Pinto, que anotou a questão do sinal, para avaliar, e, quanto ao aludido muro de suporte, esclareceu que já ter sido lançado o procedimento para a 1.ª fase. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou se a Autarquia tem preparado algum pacote de medidas anticrise, de forma a apoiar algumas famílias e empresas, caso seja necessário, face ao que se vai vivendo neste momento e dos tempos difíceis que se avizinham.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, neste momento, ainda é difícil avaliar a real dimensão da crise, qual o impacto desta e como vai influenciar a vida das famílias e das empresas. Acrescentou que as Câmaras Municipais também estão a passar por um período difícil, nomeadamente com a subida dos preços dos combustíveis e a revisão de preços das empreitadas em curso, que estão a causar grandes constrangimentos. É um assunto que requer atenção, mas, para já, ainda não tem capacidade para apresentar um plano concreto de medidas que salvaguarde o período que se avizinha. Está expetante quanto a uma eventual posição que o governo venha a tomar para ajudar nestas questões. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que, sem prejuízo de outros apoios que possam ser criados, a Autarquia ainda mantém em vigor as medidas

implementadas durante a pandemia do Covid-19, para conceder alguns apoios a famílias mais fragilizadas, nomeadamente o FMES, o RAC, entre outros, os quais procuram dar resposta às dificuldades com encargos com alimentação, rendas de casa, entre outras. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou uma questão sobre o licenciamento dos jogos de fortuna e azar, cujo regulamento já foi aprovado pela Câmara Municipal. Disse que, a nível nacional, o Ministério da Administração Interna transferia parte dos valores dos prémios não reclamados para as IPSS's, pelo que as autarquias podem adotar critérios idênticos, destinando esses valores a apoios sociais. Sabe que há municípios que já têm experiência nesta matéria, como é o caso de Cascais, pelo que seria bom tentar perceber como o fazem, para extrair daí algum conhecimento. -----

-----O Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, confirmou que a Câmara Municipal já aprovou regulamentação desta atividade, estando definido o critério da distribuição de prémios não reclamados pelas instituições, mas, depois disso, ainda não deu entrada qualquer pedido de licenciamento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Inscreveu-se o Senhor Lino Couto. -----

-----Iniciou por lembrar a sua presença numa reunião da Câmara Municipal, em 14 de março do corrente ano, onde o Senhor Presidente disponibilizou o Executivo e os técnicos municipais para colaborar e esclarecer as suas dúvidas. Demonstrou algum desagrado face às dificuldades para consultar vários dos processos de cedências de terrenos que já fez. -----

-----Disse já ter falado com a Senhora Vereadora Rita Marinho Batista e com o Senhor Eng.º Estefânio Pinto, sobre a construção de um acesso ao loteamento,

tendo sugerido duas alternativas, mas não foi bem-sucedido, não obstante da simpatia que lhe concederam. Os técnicos da autarquia dizem-lhe que há propostas para resolver o assunto, mas nenhuma se concretizou. Lembrou que já foi expropriado pela Câmara Municipal, por três vezes, mas esta não lhe resolve os seus problemas. Declarou que a Câmara Municipal ainda não deu cumprimento a acordos que fez consigo, em 1995, como foi o caso da cedência de terrenos para o parque de campismo, os quais ainda não estão a ser utilizados para o fim previsto, citando o parágrafo 6.º de um acordo de cedência desses terrenos: *"A Câmara manifesta o interesse de ver urbanizados todos os terrenos do Casal da Aveleda, que se situa na freguesia de Amarante (São Gonçalo), situado a poente do arruamento de acesso ao novo parque de campismo, de acordo com o Plano de Pormenor da Braseira, e cujo destino prévio contempla esse interesse."*-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou o munícipe que lhe vai ser enviado uma resposta a um pedido que remeteu. Lembrou o munícipe que o mesmo, há cerca de dois anos, se havia comprometido a convencer uma vizinha, no sentido de ceder terrenos, mas este ainda não lhe deu qualquer informação nesse sentido. Afirmou que, no caso de a proprietária dar autorização, mandará de imediato efetuar o acesso, pois a Câmara Municipal tem interesse em resolver o assunto. Reafirmou total disponibilidade dos técnicos camarários para o ajudar e informar, sempre que necessário.-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista também informou que, numa reunião realizada no início de setembro passado, o munícipe ficara de lhe facultar informação dos contactos de alguns proprietários, considerando serem emigrantes, com vista a negociar terrenos que permitam a construção do acesso, mas ainda não lhe foi dada essa informação. Relativamente a um alegado pedido a solicitar ao

Senhor Presidente da Câmara uma reunião alargada, esteve a verificar e constatou que não deu entrada na caixa de correio eletrónico qualquer comunicação nesse sentido. -----

-----O senhor Lino Couto afirmou que, relativamente à notificação que lhe vai ser remetida, o teor da mesma não lhe resolverá o problema no seu todo, mas, pelo menos, poderá resolver alguma coisa. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 416/2022 – **Atribuição de apoio financeiro à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 23880/2022/09/21).-----

“I

-----A Liga dos Amigos do Hospital de Amarante é uma Associação de Solidariedade Social sem fins lucrativos, fundada em dezembro de 1990, desenvolvendo, ao longo das últimas três décadas, a sua atividade de apoio aos doentes, melhor identificada no ofício, em anexo. -----

-----Ora, pela atividade desenvolvida, a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante assume, na área de jurisdição do Município, uma elevada relevância social, nomeadamente no apoio às muitas pessoas que recorrem ao serviço hospitalar. -----

-----Contudo, porque o exercício deste tipo de atividade exige naturalmente recursos financeiros, nem sempre disponíveis, veio a Liga dos Amigos do Hospital de Amarante solicitar ao Município a concessão de um apoio, sob a forma de subsídio, no valor de 1.500,00€, para a prossecução dos seus objetivos e desenvolvimento das suas atividades. -----

II

-----Posto isto, proponho: -----

-----Que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/9, atribuir um subsídio corrente à referida Liga dos Amigos do Hospital de Amarante no montante de 1.500,00€. -----

-----A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP´S 2019-A/16.

-----Paços do Concelho, 27 de setembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 27 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 28 de setembro de 2022, e, conseqüentemente atribuir um apoio financeiro, à Liga dos Amigos do Hospital de Amarante, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros). -----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 417/2022 – **Candidatura – Programa Acessibilidades 360º** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 22738/2022/09/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2022.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 418/2022 – **Candidatura**

– **Programa Acessibilidades 360º** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21086/2022/08/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2022. --

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 419/2022 – **Candidatura**

– **Programa Acessibilidades 360º** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 21532/2022/08/24). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2022.--

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 420/2022 – **Candidatura**

– **Programa Acessibilidades 360º** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 22054/2022/09/01). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2022.--

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 421/2022 – **Candidatura**

– **Programa Acessibilidades 360º** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 22816/2022/09/09). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de setembro de 2022.--

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 422/2022 – **Pedido de**

isenção do pagamento das taxas devidas – Requerente: Associação Ajuda Animais de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 23817/2022/09/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de setembro de 2022.--

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 423/2022 – **Programa Contínuo "Move Your Business to Amarante" – Normas Gerais de Participação** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 8417/2022/09/27). -----

-----"Excelentíssimo Senhor Presidente,-----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O Vereador,

Jorge Ricardo"

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 27 de setembro de 2022, do DAG e da DFP, de 28 de setembro de 2022, e assim, aprovar as Normas Gerais de Participação no Programa Contínuo "Move Your Business to Amarante".-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 424/2022 – **Normas Gerais de Participação – Portuguese Cybersecurity Competition** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 8422/2022/09/27). -----

-----"Excelentíssimo Senhor Presidente,-----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa. o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O Vereador,

Jorge Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da InvestAmarante, de 27 de setembro de 2022, e do DAG de 28 de setembro de 2022, e conseqüentemente, aprovar as Normas Gerais de Participação no Programa *Portuguese Cybersecurity Competition*. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre a atribuição dos prémios, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que algumas empresas demonstraram interesse em assumir o patrocínio dos mesmos. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 425/2022 – **Celebração de contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Amarante e o IET** – Instituto Empresarial do Tâmega – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 8418/2022/09/27). -----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente,-----

-----Atento o teor da informação que antecede do Chefe da InvestAmarante, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O Vereador,

Jorge Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do InvestAmarante de 27 de setembro de 2022 e do DAG da mesma data, e da DFP,

de 28 de setembro de 2022, e assim, aprovar a celebração de contrato de arrendamento. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 426/2022 – **Pedido de apoio – ANOXV Associação Nacional de Ostomizados** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 9912/2022/04/20). -----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente,-----
-----Conforme *e-mail* em anexo, a Associação Nacional de Ostomizados - ANOXV solicitou ao Município o apoio financeiro para adquirir um computador que correspondesse às necessidades da Associação e do seu trabalho, cujo custo se estima em 689,89€.-----

-----Vista a informação que antecede, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição de um apoio em espécie - computador - devidamente caracterizado no orçamento em anexo à Associação Nacional de Ostomizados - ANOXV, sendo que o valor do apoio tem cabimento na Rúbrica A16/2019. -----

O Vereador,

Jorge Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 27 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DDCS, de 29 de abril de 2022, da DTI de 27 de setembro de 2022, e da DFP, de 28 de setembro de 2022, e conseqüentemente, atribuir um apoio em espécie à ANOXV Associação Nacional de Ostomizados, no montante de 689,89€ (seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 427/2022 – **Atribuição de subsídio para apoio à realização do evento “Peregrinação dos Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude”** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 23065/2022/09/13).-----

-----“Considerando que:-----

-----As Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) é um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa. Com uma identidade claramente católica, mas aberta a todos, as JMJ apresentam-se como uma festa da juventude, com momentos de partilha, procurando a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo; --

-----As JMJ 2023 serão realizadas em Portugal, e o evento conta com alguns momentos de preparação para o mesmo; -----

-----Nos próximos dias de 13 e 14 de outubro, Amarante recebe a Peregrinação dos Símbolos das JMJ (Cruz das Jornadas e Ícone de Maria), em que durante 24 horas (das 15 horas às 15 horas), os Símbolos permanecem na Vigararia; -----

-----Conforme o pedido formulado em anexo, a 13 de setembro de 2022, a Vigararia de Amarante solicitou ao Município o apoio à iniciativa “Peregrinação dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude”, nomeadamente isenção taxas pela ocupação do Mercado Municipal no dia 13 de setembro, a disponibilização de equipamentos para atuação musical (palco), emissão de licença de ruído e isenção de taxas, autorização para condicionamento de trânsito, autorização para colocação de *outdoors* nas estruturas do Município e um apoio financeiro no montante de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----Apresentou, entretanto, requerimento solicitando que o apoio seja atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Amarante (S. Gonçalo) com o NIPC 502580321, uma vez que é esta que vai organizar e promover o evento, por

ser o local da rua realização, e em nome daquela, devendo conseqüentemente devendo considerar-se as autorizações emitidas, eventuais isenções e benefício, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo. -----

-----Quanto à isenção, terá enquadramento na alínea a) do nº 1 do artigo VII/7º do Código Regulamentar do Município de Amarante (CRMA), uma vez que se trata de uma associação religiosa, legalmente constituída e a pretensão em causa visará a prossecução dos respetivos fins estatutários. -----

-----Nos termos do nº 1 do artigo VII/7º do CRMA, tal isenção terá que ser concedida por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Assim, pode a Exma. Câmara Municipal isentar de taxas, relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído (47,65 euros) e ocupação de espaço público (101,43€), no montante total de 149,08€.-----

-----Face ao exposto,-----

----- Proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, -----

-----Delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, al. h) e 33.º, n.º 1, al. o), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

- a) Apoiar o evento e a atribuir um subsídio pontual de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio à realização do evento "Peregrinação dos Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude", sendo que o valor do apoio tem cabimento na rubrica 2020/A/6.-----
- b) Isentar de taxas, relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído e ocupação de espaço público, no montante total de 149,08€ euros.-----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta inscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 23 e 26 de setembro de 2022, da DMGM, de 27 de setembro de 2022 e da DFP, de 27 e 28 de setembro de 2022 e, conseqüentemente: -----

-----a) Atribuir um subsídio pontual de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para apoio à realização do evento "Peregrinação dos Símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude";-----

-----b) Isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído e ocupação de espaço público, no montante total de 149,08€ (cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão nem na votação, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 428/2022 – **Orçamento Participativo Jovem (OPJ)** – Avaliação 2021/2022 e Cronograma 2022/2023 – Proposta inscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 8527/2022/09/28). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente, -----

-----Deixo à consideração superior que seja proposto à Câmara Municipal: -----

-----A aprovação do relatório de avaliação da 7.ª edição, nos termos do artigo 8.º, n.º3; -----

-----A aprovação da proposta de cronograma para a implementação da 8.ª edição do OPJ, nos termos do artigo 7.º do OPJ.-----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista”

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho quis deixar a nota que, não obstante o facto de ter concordado com o modelo atualmente em vigor, por ter feito parte do grupo de trabalho que deu início à medida, e não sendo também por má divulgação da iniciativa, acha que o modelo deve ser revisto, para melhor atrair a participação de mais jovens. -----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse estar de acordo com a posição do Senhor Vereador Hugo Carvalho, considerando que ambos fizeram parte desse grupo inicial e, era sua ideia, propor uma reflexão conjunta sobre o assunto, para edições futuras, pelo que a edição subsequente já poderá contemplar algumas alterações. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara subscreveu integralmente o que ambos os intervenientes que antecederam referiram, acrescentando que será importante a participação e o empenho da comunidade escolar, de modo a envolver mais os jovens e promover uma maior integração. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e conseqüentemente, aprovar: -----

-----a) O relatório de avaliação da 7.ª edição do OPJ; -----

-----b) O cronograma para a implementação da 8.ª edição do OPJ.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 429/2022 – **Horta**

Urbana de Amarante – Normas de acesso e utilização – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 8528/2022/09/28).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Face ao exposto, e para procedimento de candidaturas à Horta Urbana, proponho à Exma. Câmara que delibere a aprovação das normas de acesso e utilização de um talhão da Horta Urbana de Amarante. -----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data, e, assim, aprovar as normas de acesso e utilização de um talhão da Horta Urbana de Amarante, com as alterações ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 5.º (Apresentação das candidaturas), por forma a que a declaração sob compromisso de honra de que os candidatos não são proprietários, no concelho de Amarante, de prédio ou parcela de terreno, com mais de 30 m² e aptas à prática de agricultura biológica seja prestada conjuntamente com o formulário de candidatura. -----

-----Para tanto, foi disponibilizada pela DSJF novo documento já com a redação aprovada das Normas de Acesso e Utilização de um Talhão da Horta Urbana de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 430/2022 – **Celebração de contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Mancelos** – Aprovação da respetiva minuta – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 12808/2022/05/19). -----

-----"Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Vista a pretensão da freguesia de Mancelos e o fim que se propõe dar ao edifício onde esteve instalada Escola EB do 1.º Ciclo de Manhufe, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo e confira poderes ao Senhor Presidente para o subscrever. -----

-----Para tanto, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

O Vereador,

Adriano Santos"

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de setembro de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 9 de agosto de 2022, e da DSJF, de 27 de setembro de 2022, e consequentemente, aprovar a minuta do contrato de comodato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 431/2022 – **Gratuidade no acesso ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – (Registo n.º 8266/2022/09/21).

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho deu a opinião de que se devia pensar na fixação de um preço único para visitar o Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, não se fazendo distinção dos residentes do concelho e dos visitantes de fora do mesmo, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de meios que lhe permitam confirmar as moradas dos visitantes.-----

-----O Senhor Presidente concordou e comprometeu-se a remeter o assunto

para os serviços municipais, para ser feita uma avaliação, de modo a ser presente a uma futura reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 21 de setembro de 2022, a gratuidade no acesso ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, no período compreendido entre 04 e 14 de outubro de 2022, inclusive.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 432/2022 – **Abate de Ativos** – (Registo n.º 8230/2022/09/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate de ativos, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 22 de setembro de 2022, e das informações técnicas da DFP, de 20 de setembro de 2022 e do DAG, de 21 de setembro de 2022.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 433/2022 – **Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã** – Aprovação do Projeto de Execução e Contratação da Empreitada – (Registo n.º 5677/2022/06/24). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho teceu alguns comentários aos critérios de adjudicação, tendo sugerido a alteração do prazo mínimo constante do item 3.1 (Subfactor “Prazo Global” – PZ1) do Anexo V do Programa de Procedimento. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira alertou para a UPAC (Unidade de Produção para Autoconsumo) prevista no projeto, que poderá não corresponder às exigências do pavilhão, bem como um eventual lapso na inscrição dos equipamentos de segurança contra incêndios na plataforma da *acingov*. -----

-----O Senhor Eng.º Estefânio Pinto esclareceu que a plataforma *acingov*, por vezes, gera erros, no entanto, vai ser verificado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal, no

âmbito da eficiência energética, pretende incluir os vários equipamentos desportivos e outros, abrangidos num raio de 1 Km, num modelo do tipo “comunidades energéticas”. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, por unanimidade, deliberou: -----

-----a) Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento (Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos), da empreitada da obra “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã”, com alteração do prazo mínimo (PZ_{min}) mencionado no item 3.1 (Subfactor “Prazo Global” – PZ1) do Anexo V do Programa de Procedimento, que passa a ser de 660 dias, sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----

-----b) Autorizar a dispensa dos estudos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP; -----

-----c) Adotar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público, através do critério de adjudicação da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade Multifator, com o preço base de 2.350.000,00€ (dois milhões e trezentos e cinquenta mil euros), IVA excluído; -----

-----d) Nomear como Júri do procedimento: -----

-----Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG); -----

-----Vogais efetivos: Eng.º António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro, Técnica Superior da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----

-----Vogais suplentes: Eng.º José Alexandrino Melo Matias Faria Vila Real,

Técnico Superior da Divisão de Conservação do Território (DCT), e Dr. José António Rodrigues Gonçalves, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF);

-----e) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no nº 2 do artigo 5º do Programa do Procedimento; -----

-----f) Nomear como Gestor do contrato: Eng.º Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM);-----

-----g) Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma www.acingov.pt. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 434/2022 – **Construção do Centro de BTT de Aboadela** – Receção provisória – (Registo n.º 7973/2022/09/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 19 e 21 de setembro de 2022, a receção provisória da empreitada da obra “Construção do Centro de BTT de Aboadela”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 435/2022 – **Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras** – Mancelos – Liberação faseada da caução – (Registo n.º 19127/2022/07/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Reabilitação e ampliação da EB1 de Felgueiras – Mancelos”, e, assim, proceder à liberação faseada da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 19 e 21 de setembro de 2022. ----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 22/2022, de 31.10.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----